



CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

CADERNO DE ENCARGOS

“RECUPERAÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DA EXPOCENTRO – PROCESSO N.º 082/AJD/SA/17”

(Ajuste Direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho) e alterado pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015 de 2 de Outubro).

Aprovado, 28/12/2017

O Vice-Presidente da Câmara, por
despacho de designação de 23/10/2017,

(Pedro Murtinho)



MUNICÍPIO DE POMBAL

**Designação do procedimento: "Recuperação do posto
de transformação da Expocentro"**

Processo n.º 082_AJD_SA_17

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

- 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO**
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 5. PREÇO BASE**
- 6. PRAZO DE PAGAMENTOS**
- 7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**
- 8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**
- 10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**
- 11. GARANTIA**
- 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Recuperação do posto de transformação da Expocentro"

Processo n.º 082_AJD_SA_17

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Recuperação do posto de transformação da Expocentro - Processo n.º 082/AJD/SA/17.

2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

O objeto do procedimento consiste na recuperação do posto de transformação da Expocentro.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

O fornecimento objeto do contrato será entregue no posto de transformação da Expocentro.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O fornecimento objeto do contrato é a aquisição de equipamentos, cujo prazo de entrega é de 15 dias.

5. PREÇO BASE

5.1. Para o presente procedimento é fixado o preço base global de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

5.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato.

5.3. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados até 60 dias, contados da data de apresentação das faturas.

7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.



8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

9.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação

10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS

10.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da autorização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.

10.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

11. GARANTIA

11.1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo adicional para a entidade adjudicante, os bens fornecidos, pelo prazo indicado no ponto 4.

11.2. O prazo de execução referido no número anterior conta-se a partir da data da notificação do término do procedimento.

11.3. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de má utilização, de uma utilização abusiva ou de negligência da entidade adjudicante, ação de terceiros, de caso fortuito ou de força maior.

11.4. Em caso de anomalia detetada no objeto do fornecimento, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário, quando aplicável.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Recuperação do posto de transformação da Expocentro"

Processo n.º 082_AJD_SA_17

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER

- 12.1. Pretende-se com o fornecimento, a recuperação do posto de transformação da Expocentro de acordo com as características no Mapa de Quantidades em anexo (Especificações Técnicas).

MUNICÍPIO DE POMBAL

MAPA DE QUANTIDADES

REQ.: MUNICÍPIO DE POMBAL

OBRA: RECUPERAÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DA EXPOCENTRO

ARTº	NATUREZA DOS TRABALHOS	QTDES	UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01.01	Impermeabilização da placa de cobertura do edifício, a tela de betume oxidado de 4 kg/m2, com armadura de poliéster e acabamento a granulado de xisto.	1,00	un		-
01.02	Limpeza e pintura interior do edifício a tinta de água adequada na cor branca.	1,00	un		-
01.03	Limpeza, verificação e afinação do seccionador de corte em vazio, na entrada da linha de média tensão, e respectivo sistema de manobra.	1,00	un		-
01.04	Limpeza, verificação e afinação do combinado interruptor-seccionador-fusível (para manobras em carga), e respectivo sistema de manobra.	1,00	un		-
01.05	Limpeza, verificação e reaperto das fixações, dos barramentos de média tensão e respectivos isoladores.	1,00	un		-
01.06	Limpeza e verificação dos isoladores de travessia (exterior-interior), na entrada do posto de transformação.	1,00	un		-
01.07	Limpeza e verificação do transformador de potência.	1,00	un		-
01.08	Fornecimento e instalação das vias de ligação do transformador ao quadro geral de baixa tensão por meio de cabos unipolares de alumínio sólido (do tipo LSVV), com as secções de LSVV-6(1x380)+(1x380) mm2.	1,00	un		-
01.09	Terminações e ligações de cabo LSVV-1x380 mm2.	14,00	un		-
01.10	Fornecimento e instalação de quadro geral de baixa tensão do tipo R630 CIP (adaptado), com características de acordo com a DMA-C62-813/N do distribuidor, com seis saídas por seccionadores de corte em carga tamanho 2 (400 A/ 400 V), equipadas com fusíveis quando em uso, interruptor de corte geral de 1000 A, sem equipamento de protecção e comando da iluminação pública, mas dotado de saídas para iluminação do PT, uma tomada de serviço e ligação aos equipamentos de medida, dotadas de	1,00	un		-
01.11	Fornecimento e aplicação de ponta de cabo VAV-3x16+10 mm2, para prolongamento da ligação ao quadro parcial da portaria.	5,00	m		-
01.12	Execução de união de cabo VAV-3x16+10 mm2.	1,00	un		-
01.13	Execução de terminações e ligações de cabo VAV-3x16+10 mm2.	1,00	un		-
01.14	Fornecimento e aplicação de ponta de cabo VAV-3x95+50 mm2, para prolongamento da ligação aos armários de exterior.	5,00	m		-
01.15	Execução de união de cabo VAV-3x95+50 mm2.	1,00	un		-
01.16	Execução de terminações e ligações de cabo VAV-3x95+50 mm2.	1,00	un		-
01.17	Fornecimento e aplicação de ponta de cabo LSVAV-4x95 mm2, para prolongamento da ligação ao quadro parcial do pavilhão.	5,00	m		-
01.18	Execução de união de cabo LSVAV-4x95 mm2.	1,00	un		-

MUNICÍPIO DE POMBAL

MAPA DE QUANTIDADES

REQ.: MUNICÍPIO DE POMBAL

OBRA: RECUPERAÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DA EXPOCENTRO

ARTº	NATUREZA DOS TRABALHOS	QTDES	UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01.19	Execução de terminações e ligações de cabo LSVAV-4x95 mm2.	1,00	un		-
01.20	Fornecimento e aplicação de ponta de cabo LSVAV-4x70 mm2, para prolongamento da ligação ao quadro parcial do armazém.	5,00	m		-
01.21	Execução de união de cabo LSVAV-4x70 mm2.	1,00	un		-
01.22	Execução de terminações e ligações de cabo LSVAV-4x70 mm2.	1,00	un		-
NOTA: AO TOTAL DEVERÁ SER ACRESCENTADO O VALOR DO IVA À TAXA EM VIGOR					
					-